



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	1882
Página	02 08/11/19
Gabriela M.	
Funcionário	

PORTARIA N.º 2148/2019

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira Escolar no CMEI - Centro de Educação Infantil - Corrente do Amor, a partir de 01/11/2019.

1. FRANCISCA VIEIRA DA SILVA BERNARDINO, matrícula 4078.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal